



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 502/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

**Assunto:** REITERA INDICAÇÃO Nº 437/18 NA QUAL SOLICITA INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO CARLÃO NO PARQUE IMPERIAL, INTERLIGANDO A MESMA AO SHOPINHO DA RODOVIÁRIA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, para que seja instalado faixa de pedestres em frente ao Supermercado do Carlão do Parque Imperial, interligando o mesmo ao shopinho da rodoviária.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam diariamente pelo referido local, tendo em vista que próximo ao local encontra-se a rodoviária municipal. Devido á falta da referida faixa, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação da faixa de pedestre, ordenaria melhor o trânsito no local, evitando maiores transtornos a população.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>7</u>	votos contra
e _____ abstenção(ões)	
Paraty, <u>26</u> / <u>08</u> / <u>19</u>	
<u>Luiz Claudio Alcantara da Costa</u> Presidente	